

17.05.2016 – 12h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI)
Fernanda Ledesma, Ana Gato, Cláudia Barata e Nuno Proença.

Recebidos por: Deputados André Pinotes Batista (PS, que presidiu à audiência), Ana Virgínia Pereira (PCP), Germana Rocha (PSD) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).

Assunto: Apresentação de propostas da ANPRI para as Ciências da Computação, Ciências Informáticas no Ensino e Aprendizagem e Estruturas de Apoio nas escolas/agrupamentos.

Exposição: O Deputado André Pinotes Batista (do PS, que presidiu à audiência) cumprimentou os elementos da delegação da Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI), enquadrando a realização de audiências por “Deputado-piloto”, tendo referido que com este processo se visava dar uma resposta mais rápida aos pedidos dos cidadãos, indicou-lhes a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Os membros da delegação agradeceram a audiência e entregaram um dossiê com o resumo das propostas da ANPRI, uma informação sobre a implementação da equipa TIC e um exemplar da revista de fevereiro da Associação, que estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#).

Referiram depois o seguinte, em resumo:

1. O ensino regular abrange 12 anos e há TIC no 7.º e 8.º ano para todos os alunos;
2. Os alunos dominam as redes sociais, mas não têm competências de uso da *internet* em benefício da sua vida, verificando-se um *deficit* da literacia digital;
3. No ano passado teve início no 1.º ciclo a iniciação à programação e depois os alunos só têm TIC no 7.º e 8.º ano;
4. Pediram uma disciplina de informática no Ensino Secundário, salientando que até os alunos que vão para Engenharia Informática não têm uma disciplina nessa área;
5. Pediram igualmente uma disciplina de programação no Ensino Secundário, salientando que o Curso de Ciências e Tecnologia não tem nenhuma disciplina de informática;
6. Do estudo que fizeram sobre o funcionamento da disciplina de TIC resulta que faltam equipamentos, nomeadamente computadores, não está previsto o desdobramento das turmas e os alunos conseguem fazer pesquisa, mas não análise e maior desenvolvimento;
7. Em relação ao funcionamento da equipa TIC, referiram que esta tem vindo a ser reduzida, salientando que lhe compete igualmente fazer a manutenção dos equipamentos das escolas. Realçaram ainda que muitas escolas celebram contratos com empresas, por valores elevados, havendo subaproveitamento dos professores de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

informática. Assim, pediram uma solução estruturada e organizada, em vez de cada escola fazer o que entende.

Interviu de seguida a Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP), informando que o PCP propôs recentemente a suspensão das metas curriculares e referindo que sabia que atualmente os professores de TIC não conseguiam responder a todas as solicitações de manutenção, pelo que a externalização dos serviços por algumas escolas visou dar uma resposta mais rápida aos utilizadores. Concordou depois com a existência de um *deficit* da literacia informática e competências digitais e com a necessidade de reforço das disciplinas de informática, tendo referido ainda que no Ensino Secundário existe uma disciplina de Aplicações Informáticas.

A Deputada Germana Rocha (PSD) indicou que a alteração do currículo e a inclusão de uma disciplina de informática no Ensino Secundário estão previstas no Programa do PSD, perguntou se tinham tido contacto com o Ministério da Educação para atualização do currículo e referiu que a questão do funcionamento da equipa TIC exigia reponderação.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que conhecia as dificuldades do parque informático das escolas, defendeu a criação de uma linha de continuidade do 1.º ciclo até ao 12.º ano do ponto de vista curricular, indicou que no 1.º ciclo só há projetos-piloto e manifestou dúvidas quanto ao que seria feito no ano letivo 2016-2017 em relação a essa matéria, devido à falta de valores no Orçamento do Estado para 2016 e ao estipulado no despacho respeitante ao início do ano letivo.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os representantes da ANPRI referiram que as metas curriculares são exigentes e não podem ser suspensas porque a disciplina não tem programa, pelo que em caso de suspensão ficariam sem qualquer elemento. Indicaram depois que 90% das profissões atuais usam as TIC como suporte, o que torna ainda mais necessária a formação nessas áreas e informaram que a disciplina de Aplicações Informáticas é opcional, sendo disponibilizada consoante os professores disponíveis, pelo que nem todas as escolas a oferecem.

Informaram que reuniram com a Direção-Geral da Educação e com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e enviaram emails ao Ministro de Educação e ao Secretário de Estado da Educação há algum tempo e só agora receberam indicação de que vão ser recebidos. Acrescentaram que não receberam oficialmente o projeto de despacho de organização do ano letivo e verifica-se que a equipa de TIC está referida no mesmo, com funções definidas. Defenderam ainda que a equipa TIC deixada ao critério de cada escola gerará um tratamento diferenciado.

Por último, referiram que o currículo do sistema educativo está muito desalinhado em relação a outros países, a informática não é considerada no centro do sistema, como acontece com as disciplinas de Matemática e Português e defenderam a necessidade do ensino das tecnologias ao longo de todo o percurso educativo.

Por fim, o Deputado André Pinotes Batista (do PS, que presidiu à audiência) indicou que existe consenso sobre a matéria, realçou a importância de a mesma estar prevista nos programas eleitorais dos partidos e informou que vai intervir junto do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Educação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#).

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2016

A assessora

Teresa Fernandes